

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/DIR-CL/UFGS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) Jordana Caroline Nagel, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 28/05/2024 a 31/07/2024. Data de Assinatura: 06/06/2024.

## EDITAL Nº 373, DE 10 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 581/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 15 de junho de 2024, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 581/GR/UFGS/2022, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 98 de 25 de maio de 2022, seção 03, pág. 88, homologado pelo EDITAL Nº 666/GR/UFGS/2022 de 14 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 113 de 15 de junho de 2022, seção 03, pág. 112, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso de Registro de Diplomas 07/05/2024, publicado no DOU nº 87, seção 3, página 43, de 07 de maio de 2024, ONDE SE LÊ: A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 60 (Sessenta) diplomas no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sob os números de registros de 7734 a 7794, no livro de registros G-N1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.ufgs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas>. LEIA-SE: A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 73 (Setenta e três) diplomas no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, sob os números de registros de 7734 a 7807, no livro de registros G-N1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.ufgs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas>.

Chapecó, 7 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 13 (treze) diplomas no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, sob os números de registros de 7808 a 7821, no livro de registros G-N1. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.ufgs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas>.

Chapecó, 7 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 76/2023.

Nº Processo: 23070.058639/2022-70.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: A alteração no plano de trabalho e planilha financeira - anexos i e ii. Vigência: 24/02/2023 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 548.100,00. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48, DE 6 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 09/2024, publicado no D.O.U. de 15/03/2024.

Área do concurso: Gestão em Enfermagem /Faculdade de Enfermagem, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Kamylla Guedes de Sena, média: 9,10 (PPP); 2º - Disorionaria Soares de Carvalho, média: 8,60 (PPP), 3º - Camila Canhete Ferreira Vieira, média: 8,53, 4º - Grazielle Rosa da Costa e Silva, média: 8,23, 5º - Mirelly da Silva Barros, média: 7,96. (Processo nº 23070.014828/2024-01)

## EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 7 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 09/2024, publicado no D.O.U. de 15/03/2024.

Nº 49 - Área do concurso: Fitopatologia/Escola de Agronomia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidato aprovado: 1º - Erivaldo Laurentino da Silva, média: 8,43.(Processo nº 23070.014841/2024-51)

Nº 50 - Área do concurso: Olericultura/Escola de Agronomia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Fernanda Rodrigues dos Santos Gonçalves, média: 9,53; 2º - Zeuxis Rosa Evangelista, média: 8,97.(Processo nº 23070.014839/2024-82)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE ACORDO

Acordo Internacional. Processo 23070.063956/2023-99. Objeto: Acordo de Cooperação Internacional. Participes: Universidade Federal de Goiás e California State Polytechnic University, Pomona (Cal Poly Pomona), Estados Unidos da América. Validade: 22/05/2024 a 21/05/2029.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica UNILA Nº 19/2024. Processo nº 23422.007709/2024-56. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Memorial da América Latina, CNPJ: 61.571.923/0001-98. Resumo do objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum.. Data da assinatura 07/06/2024. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pelo Memorial da América Latina - Pedro Machado Mastrobuono - Diretor-Presidente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.014717/2024-05 - Convênio nº 33/2024-CCE. CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E A LIDER INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS DE ELETROMECHANICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.745.501/0001-70. Objeto: Concessão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNIFEI. Fundamento legal: Lei nº 11.788/08. Sem repasse de recursos. Signatários: Josué Fernandes dos Reis, Representante Legal da concedente, e Edmilson Marmo Moreira, Pró-Reitor de Graduação - UNIFEI. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 10/06/2024.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 05/2023, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratada: VANESSA DA FONTOURA CUSTÓDIO MONTEIRO para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 10/12/1993 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 01/04/2024 a 30/09/2024, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 82/2024 - ICPA e 28/2024 - CPPD, convoca para a realização do Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 118/2023, Campus de Itabira, na área ENGENHARIA ELÉTRICA, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1ª FASE DO CONCURSO: TODOS OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO CONFIRMADA:

I) Sorteio do tema da prova Escrita e realização da prova Escrita, de forma presencial: 01/julho/2024, a partir das 08h30, na Sala P.4.1.2, Bloco J4 - 1º andar, no Prédio QMAP (Centro de Estudos em Qualidade da Energia e Proteção Elétrica) da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Avenida BPS, nº1303, Pinheirinho, Campus de Itajubá-MG.

Para a prova Escrita será sorteado 01 tópico dentre aqueles relacionados no programa do Edital. A prova Escrita será dissertativa e sem consulta bibliográfica. Os candidatos não poderão utilizar nenhuma anotação durante a realização da prova e não será permitido o uso de calculadora.

Obs.:

a) De acordo com os itens 8.4.2 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio do tema da prova Escrita.

2ª FASE DO CONCURSO: SOMENTE OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM NA PROVA ESCRITA:

I) Sorteio do tema da prova Didática e da ordem de apresentação das provas Didática e Científica, realizado de forma presencial: 05/agosto/2024, às 08h30 na Sala I.2.2.33, Bloco 2 - 2º andar, no Prédio I da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Avenida BPS, nº 1303, Pinheirinho, Campus de Itajubá-MG.

II) Provas Didática e Científica, realizadas de forma presencial: a partir de 06/agosto/2024, a partir das 08h45, na Sala I.2.2.33, Bloco 2 - 2º andar, no Prédio I da Universidade Federal de Itajubá, localizado na Avenida BPS, nº 1303, Pinheirinho, Campus de Itajubá-MG.

Obs.:

a) De acordo com o item 8.5.4 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio do tema da prova Didática.

b) De acordo com o item 8.6.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa dentro do prazo de 24 horas que antecede o sorteio da Prova Didática.

Dessa forma, os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa para o e-mail [recrutamentodocente@unifei.edu.br](mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br) exclusivamente no período de 08h30 do dia 04/agosto/2024 às 08h30 do dia 05/agosto/2024. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

c) De acordo com o item 8.5.5 do Edital supracitado, os candidatos deverão enviar o plano de aula dentro do período de vinte e quatro horas contado imediatamente após o sorteio da Prova Didática. Considerando que o plano de aula e o mapa de atividades serão avaliados conjuntamente de acordo com o critério de que trata o inciso I do item 8.5.12 do Edital, os candidatos deverão enviar o plano de aula e o mapa de atividades para o e-mail [recrutamentodocente@unifei.edu.br](mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br) exclusivamente no período de 08h30 do dia 05/agosto/2024 às 08h30 do dia 06/agosto/2024.

d) Os candidatos inscritos deverão comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário do sorteio das provas.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

